



## Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 035/93

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Es  
tado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais,

### R E S O L V E :

Art. 1º - Anular no vigente orçamento da Câmara  
Municipal de Venda Nova do Imigrante, a importância de CR\$42.583,66 (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e três cruzeiros reais e ses  
senta e seis centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

3.2.5.3. - Salário Família.....	CR\$ 7.583,66
4.1.1.0. - Obras e Instalações.....	<u>CR\$35.000,00</u>
TOTAL.....	CR\$42.583,66

Art. 2º - Suplementar, neste mesmo órgão, a im-  
portância de CR\$42.583,66 (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e três cruzeiros reais e sessenta e seis centavos), com recursos oriun-  
dos da anulação de que trata o artigo anterior, na dotação orçamentá-  
ria que segue:

4.1.2.0. - Equipamentos e Mat. Perm. CR\$42.583,66

Art. 3º - As despesas decorrentes do artigo ante-  
rior correrão por conta da anulação total da dotação orçamentária 3.2.  
5.3. - Salário Família e parcial da dotação orçamentária 4.1.1.0. - O-  
bras e Instalações.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data  
de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, em 09 de setembro de 1993.

  
MARCO ANTONIO GRILLO  
Presidente

C.G.C. (M.F.) 36.028.942/0001-25

Av. Domingos Perim, 52 - Cep. 29.375.000 - Fone-Fax: (027) 546-1149 - Venda Nova do Imigrante - Espírito Santo